



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 1184

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Edital Nº 02-2022 - Ato De Disponibilidade Pública - Contas Anual 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U6RH2C8MEM46ILWVM4XYRG

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



EDITAL Nº 002/2022

Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **Mortugaba/Bahia** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto a plataforma e-TCM de Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORTUGABA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e **Resolução 1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º – Coloca a disposição dos contribuintes as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

Art. 2º - As contas ficarão disponíveis para a população, por um período de 60 dias, após disponibilização na plataforma do e-TCM, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de Dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA** no horário de expediente que funciona das **07:30 às 13:30 hs**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao prefeito de MORTUGABA.

Art. 4º - O solicitante não poderá retirar das dependências da PREFEITURA as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Art. 5º - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, oferecera ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º - O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**

Art. 7º - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba, 22 em de março de 2022.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito municipal
CPF: 263.268.505-25
Assinado Digitalmente

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com